

**COMISSÃO DE TRABALHO****REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2024**

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Solicita informações a Excelentíssimo Ministro do Trabalho, Luiz Marinho, para prestar esclarecimentos sobre o fim do Saque-Aniversário.

Senhor **Presidente**,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos Arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Ministro do Trabalho, Luiz Marinho, para prestar esclarecimentos sobre o fim do Saque-Aniversário.

Com o intuito de prestar esclarecimentos a esta Honrosa Casa, solicita-se as seguintes informações:

- Senhor Ministro Luiz Marinho, poderia explicar quais foram as principais razões que levaram o governo a considerar o encerramento da modalidade de Saque-Aniversário do FGTS? Que estudos ou análises fundamentaram essa decisão?*
- Considerando que pesquisas indicam que grande parcela dos beneficiários do Saque-Aniversário vê essa modalidade como importante alternativa de acesso aos seus recursos, como o Ministério do Trabalho avalia o impacto dessa decisão para o trabalhador brasileiro?*



* C D 2 4 6 2 5 9 6 6 3 2 0 0 *

- *Com o fim do Saque-Aniversário, quais seriam as alternativas propostas pelo governo para garantir que os trabalhadores possam continuar acessando seus recursos do FGTS de forma flexível? Há planos para introduzir novas modalidades de saque ou ampliar as já existentes?*
- *A ideia de permitir o uso do FGTS como garantia para empréstimos consignados é inovadora. Como funcionaria essa proposta na prática? Quais seriam as taxas de juros envolvidas e como isso afetaria a segurança financeira do trabalhador?*
- *Foi mencionado em pesquisas que há insatisfação significativa entre os trabalhadores em relação ao possível fim do Saque-Aniversário. O governo pretende realizar consultas públicas ou algum outro tipo de participação direta dos trabalhadores na formulação de políticas relacionadas ao FGTS?*
- *Qual é a visão do Ministério do Trabalho sobre o futuro do FGTS como instrumento de política social e de garantia para os trabalhadores, especialmente após mudanças significativas como o fim do Saque-Aniversário e a introdução de empréstimos consignados com o FGTS como garantia?*
- *Para os trabalhadores que já optaram pelo Saque-Aniversário e têm expectativas de acesso a esses recursos, existirão medidas de transição ou compensações específicas? Como o governo planeja minimizar eventuais impactos negativos para esse grupo?*
- *Senhor Ministro, poderia nos informar quantas pessoas aderiram ao Saque-Aniversário desde sua implementação? Essa adesão atendeu às expectativas do governo?*
- *Qual foi o somatório total dos valores sacados via Saque-Aniversário até o momento? E, se possível, poderia detalhar*



* CD246259663200 *

esse valor ano a ano?

- *Poderia nos esclarecer os principais pontos do projeto de lei ou da medida provisória que visa alterar ou encerrar o Saque-Aniversário? Existe alguma previsão para o envio dessa proposta ao Congresso Nacional?*
- *Caso o Congresso Nacional decida, por maioria, manter o Saque-Aniversário, qual seria a postura do governo? Existe a possibilidade de veto ou o governo está aberto a manter a modalidade conforme a decisão legislativa?*

JUSTIFICAÇÃO

Este requerimento tenciona o recebimento de informações por parte do Ministro do Trabalho, Luiz Marinho, para prestar esclarecimentos sobre o fim do Saque-Aniversário.

Isto porque, conforme noticiado¹, o ministro do Trabalho, Luiz Marinho, revelou nesta sexta-feira um plano ambicioso do governo que promete modificar a forma como o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) funciona para o trabalhador brasileiro. Em uma medida que altera legislações anteriores, o governo pretende encerrar a modalidade de saque-aniversário e viabilizar o uso do FGTS como garantia para empréstimos consignados, com descontos diretamente na folha de pagamento do trabalhador.

Implementado em 2020, durante o governo de Bolsonaro, o saque-aniversário se tornou uma opção que permite aos trabalhadores acessar parte do saldo do FGTS anualmente, no mês de seu aniversário. Contudo, essa modalidade restringe o saque integral dos recursos em casos de demissão, limitando o acesso somente ao valor da multa rescisória.

¹ <https://oantagonista.com.br/brasil/fgts-2024-fim-do-saque-aniversario-e-emprestimo-consignado-facilitado/>



* C D 2 4 6 2 0 0 6 3 2 0 0 9 6 6 3 *

Luiz Marinho apontou que o governo atual está em busca de uma solução para essa restrição, que causou insatisfação entre os trabalhadores que escolheram essa opção mas se encontraram limitados ao precisar do valor total por ocasião de uma demissão.

Ademais, consoante divulgado², duas pesquisas apontaram que 70% dos beneficiados pelo saque-aniversário do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) ficariam insatisfeitos caso a modalidade não existisse mais. Os estudos mostram que os elegíveis ao benefício querem ter o direito de usufruir dos recursos do fundo quando for mais conveniente. As pesquisas foram feitas com clientes da ABBC (Associação Brasileira de Bancos) e da Zetta (associação de empresas de tecnologia que oferecem serviços financeiros digitais). Os levantamentos ouviram 6,5 mil pessoas na primeira quinzena de março.

Os dois estudos indicam que mais de 80% dos entrevistados querem ter liberdade para utilizar o dinheiro do FGTS quando considerarem melhor; para 90%, é importante ou muito importante o empréstimo via antecipação do FGTS. A ABBC ouviu pessoas que contrataram o empréstimo de antecipação do saque-aniversário do FGTS. Para mais da metade dos entrevistados (54%), o dinheiro emprestado foi suficiente para atingir os principais objetivos.

Nesse sentido, apresentamos o presente requerimento com a finalidade de desanuviar as dúvidas decorrentes do o fim do Saque-Aniversário almejado pelo governo Lula.

Sala da Sessão, em _____ de _____ de 2024.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO

² <https://noticias.r7.com/economia/pesquisas-apontam-que-70-dos-beneficiados-ficariam-insatisfeitos-com-o-fim-do-saque-aniversario-do-fgts-18032024>



* C D 2 4 6 2 5 9 6 6 3 2 0 0 *



* C D 2 2 4 6 2 5 9 6 6 3 2 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246259663200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo